



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: 99C94-6952D-C44B3



Termo de Ratificação 00051/2020-9

Processo: 02055/2020-6

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: Inexigibilidade de Licitação, art.25, inciso I da Lei 8.666/93.

Criação: 04/05/2020 12:12

Origem: SEGAFI - Secretaria Geral Administrativa e Financeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ARTIGO 25, INCISO I Processo TC nº 02055/2020-6

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Senhora Secretária Geral Administrativa e Financeira, desde **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, designada pela Portaria N nº 004, 06/01/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 02055/2020-6, **RATIFICOU** a contratação da empresa **S.A O Estado de São Paulo**, para a contratação de 08 (oito) assinaturas do **Jornal Estado de São Paulo**, em formato digital, de segunda a domingo, para período de junho/2020 a junho/2021, para atender os Gabinetes dos Senhores Conselheiros, Conselheira Substituta e Procuradores, no valor de **R\$ 2.853,76 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais setenta e seis centavos)**, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 30 de abril de 2020

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária Geral Administrativa e Financeira - SEGAFI